



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha

São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

www.saobentodosapucaí.com.br

chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br (DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 3270 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

**Ref.: Determina a convocação para admissão e posse
de candidato habilitado no Concurso Público nº
001/2019**

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a homologação do concurso público nº 001/2019, publicado no D.O.E.SP em 13/03/2020.

CONSIDERANDO o Memorando Interno nº 034/2021 da Secretaria de Gabinete e Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Pela presente portaria, determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a convocação para admissão e posse de 02 (dois) candidatos para o emprego público de **Ajudante Geral Feminino** e 02 (dois) candidatos para o emprego público de **Ajudante Geral Masculino** obedecida a classificação constante do Edital de Resultado Final, publicado no D.O.E. SP em 13/03/2020.

Art. 2º - O convocado deverá apresentar os documentos exigidos ao Departamento de Pessoal no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da Listagem de Documentos, observando-se o disposto no item 2.3 do Edital do Concurso Público nº 001/2019.

Art. 3º - Após a conferência dos documentos entregues e sendo de interesse do candidato assumir a posse do cargo em questão, o prazo para posse e início das atividades e funções pertinentes ao cargo será definido pela secretaria na qual o mesmo será alocado.

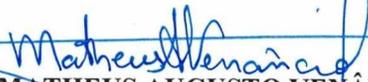
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRE-SE.

São Bento do Sapucaí, 01 de Fevereiro de 2021.


ANA CATARINA MARTINS BONASSI
Prefeita Municipal

Portaria nº 3270 - Registrada e Publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e Arquivada no Cartório de Registro Civil, conforme § 1º do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal. Em: 01 de Fevereiro de 2021.


MATHEUS AUGUSTO VENÂNCIO
Secretário de Gabinete e Administração